



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO N° 441 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Conselheira Tainá Gisele Hidalgo da Cruz para realização de elaboração de pareceres técnicos em processos, reunião da Comissão de Eventos do Coren-RO e participação na 95^a Reunião Ordinária de Plenário, no período de 25 a 29 de novembro de 2022.

Art.2° - A Conselheira designada fará jus ao recebimento de diárias, dos dias 25, 28 e 29 de novembro o de 2022, totalizando 2 ½ duas e meia diárias e passagens terrestres de Cacoal a Porto Velho-RO;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023